

DECRETO Nº 205 EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1365/16, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	08.03.17.511.0057.2.041-manutenção redes abastec de água zona rural	
	3.3.9.0.30.00.00(718)-material de consumo	R\$ 1.000,00
Ação	08.03.17.512.0057.2.042-manutenção redes abastecim de água zona urbana	
	3.3.9.0.30.00.00(726)-material de consumo	R\$ 4.000,00

TOTAL **R\$ 5.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	99.99.99.999.9999.9.999-reserva de contingência	
	9.9.9.9.99.00.00(731)-reserva de contingência e reserva RPPS	R\$ 5.000,00

TOTAL **R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935